

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no 465183/2021, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN/MT, aos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelos períodos discriminados, sem prejuízo da remuneração, devendo os servidores durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

QTD.	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
01	AMAURY BENEDITO PAIXÃO DAS NEVES	44173/1	Agente do Sist. Penitenciário	01/11/2021 a 08/08/2025
02	LEYD LAURA POTENCIO LUZ	249499/1	Agente do Sist. Penitenciário	16/08/2021 a 08/08/2025
03	LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	123918/1	Agente do Sist. Penitenciário	10/10/2021 a 08/08/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 253901bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar